



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2018, QUE FAZEM
ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MATO GROSSO E A
EMPRESA STELMAT TELEINFORMÁTICA
LTDA. SEI 08838.2019-6.**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 19.386.221-SSP-SP e do CPF nº: 603.782.201-87, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e", e, do outro lado.

CONTRATADA: a empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.386/0001-00, sediada na Avenida Isaac Póvoas, 927 – Goiabeiras – CEP 78.032-015 – Cuiabá – MT, Fone: 65-3051-5757 – Fax: 65-3051-5707 – E-mail: allan.araujo@stelmat.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Allan Exupery de Araújo**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0358622-7 - expedida pela SJ/MT e CPF nº 353.904.251-20.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, de acordo com o que consta no Pregão nº 02/2018, nos autos do Processo Administrativo nº 5771/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **acrescer** o objeto contratual, a fim de contemplar a instalação de uma porta com fechadura de controle e registro de acesso por meio de cartão na sala da Procuradoria Regional Eleitoral.

1.2. Os itens a serem acrescidos estão discriminados e quantificados no

1

ALLAN
EXUPERY
DE
ARAUJO:
3539042512


Digitally signed by ALLAN
EXUPERY DE ARAUJO:
3539042512
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(EM BRANCO),
OU=Autorizado por AR Guardian
Certificacao Digital, CN=ALLAN
EXUPERY DE ARAUJO:
3539042512
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Date: 2020-03-25 16:50:53
Foxit Reader Version: 9.7.1

0

Documento nº 0121804 e ratificados pela CONTRATANTE, conforme documento 0137795, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal a ser pago à CONTRATADA passará dos atuais R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) para **R\$ 10.217,65** (dez mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0570.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	084.747
Elemento de Despesa:	339039.79
Plano Interno:	IEF MANPRE

4.2. Foi emitida em **09/03/2020** a Nota de Empenho, do tipo Global, identificada pelo número **2020NE000314**, no valor de **R\$ 302,75** (trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos) à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, no Exercício supracitado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 135/2016.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2020.

MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:10507102

Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2020.03.27 12:16:30 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral – Portaria da Presidência nº 117/2018

**ALLAN EXUPERY
DE ARAUJO:
35390425120**

Digitally signed by ALLAN EXUPERY DE ARAUJO:
35390425120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=Autenticado por AR Guardian Certificação
Digital, CN=ALLAN EXUPERY DE ARAUJO:35390425120
Reason: I am approving this document
Location: your signing location here
Date: 2020-03-25 16:49:43
Foxit Reader Version: 9.7.1

Allan Exupery de Araújo

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**Tribunal
Regional
Eleitoral-MT**

Assinado de forma digital por RAFAEL
ZORNITTA:51992086168
Dados: 2020.03.27 11:03:31 -04'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.006.20042

Rafael Zornitta

RG: 502008 - SSP/MS

CPF: 519.920.861-68

**EDUARDO VIEIRA
DE
ARAUJO:10507082**

Assinado de forma digital
por EDUARDO VIEIRA DE
ARAUJO:10507082
Dados: 2020.03.27
19:57:34 -04'00'

Eduardo Vieira de Araújo

RG: 544368 SSP/MT

CPF: 384.255.991-72